

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Acácio Roboredo – Diretor de *Compliance*.

Henrique Bredda – Diretor de Gestão

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaramos, para os devidos fins, que este formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Alaska Investimentos Ltda.

Acácio Roboredo

Diretor de Compliance responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles interno e prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

Henrique Bredda

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

(a via assinada está arquivada na sede da Gestora)

2. Histórico da empresa²

2.1. Breve Histórico sobre a constituição da empresa

A Alaska Investimentos LTDA foi fundada em 2015 a partir da combinação de negócios das gestoras LAPB Gestão de Recursos Financeiros e Skipper Investimentos, duas gestoras que operavam com estrutura de family offices.

No âmbito societário, a Skipper era detida pela Venturestar Capital Management e, em julho de 2015, mudou a razão social para Alaska Investimentos Ltda, incorporando em sua estrutura parte da equipe da LAPB Gestão de Recursos Financeiros e alguns fundos até então administrados pela LAPB.

A união das equipes proporcionou ganho em termos de experiência e competências multidisciplinares. Adicionalmente, o mandato de investimentos foi ampliado com novos produtos financeiros, tornando mais eficiente a diversificação do portfólio de ativos que compõem a carteira dos fundos geridos.

Os princípios que norteiam os negócios da Alaska são transparência, honestidade e integridade.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

O Sr. Luiz Alves Paes de Barros e a Sra. Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas firmaram acordo de controle comum societário da Alaska.

b) escopo das atividades

Não ocorreram alterações no escopo de atividades nos últimos 5 anos. As atividades realizadas pela gestora são a gestão de recursos de terceiros, através de fundos de investimentos e carteira administrada, e a distribuição de fundos geridos pela Alaska.

c) recursos humanos e computacionais

Entrada dos sócios Guilherme Miazzaqui, Acácio Roboredo, Yan Vieira e Marcos Yamamoto.

Saída do sócio Rafael Yura Kubota.

A partir de 2019, a gestora iniciou a ampliação das atividades das áreas de compliance, controles e riscos, com a indicação de novos diretores para essas áreas e aumento da equipe.

Em 2021, William Cordeiro assumiu a diretoria de distribuição de cotas e suitability.

Na parte computacional, em 2022 a Alaska firmou novos contratos para gravação de telefonia com Algar Telecom e Intelbras. Houve contratação de serviços de contingência em Nuvem da Amazon Web Services, além de outros softwares de compliance e gestão de riscos com Compliaset, Sophos e Lepide. Anualmente a empresa faz atualizações nos computadores e sistemas utilizados pelos colaboradores.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

Conforme Manual de Compliance e demais políticas disponíveis no site www.alaska-asset.com.br.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

3. Recursos humanos³

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 14 sócios

b. número de empregados: 7 Funcionários (CLT).

c. número de terceirizados: A empresa possui contrato com 4 prestadores de serviços terceirizados: empresa de TI, empresa de software de Compliance, software de riscos e empresa de contabilidade.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Henrique Bredda (CPF: O número está disponível na sede da Alaska).

Danilo Bredda (CPF: O número está disponível na sede da Alaska).

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4. Auditores

Não existem auditores para a Alaska Investimentos.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: N/A.
- b. data de contratação dos serviços: N/A.
- c. descrição dos serviços contratados: N/A.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita decorrente das taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido de empresa representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução⁴

N/A

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Alaska Investimentos atua na gestão de recursos em duas estratégias: (i) Investimentos em empresas listadas no Brasil e possivelmente no exterior (diretamente, de acordo com o mandato e regulamento de cada fundo ou através de BDR's). A estratégia consiste em buscar retornos no longo prazo através de uma análise fundamentalista com modelos proprietários e (ii) Investimentos em diversas classes de ativos (Multimercado), buscando maximizar retorno respeitando limites de risco e exposição.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Alaska gere fundos de investimentos em ações e fundos de investimentos multimercados regulados pela Resolução CVM N. 175/2022, fundos previdenciários, fundos de investimento constituídos no exterior e carteira administrada.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimento da Alaska investem em ações, BDRs, mercado de câmbio e juros, derivativos em geral, cotas de fundos de investimento, títulos públicos e títulos privados.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Alaska atua exclusivamente na distribuição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil em que faz a própria gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Alaska não desenvolve outras atividades senão a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos geridos pela Alaska.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Alaska tem como sócio integrante do bloco de controle e membro do comitê executivo o Sr. Luiz Alves Paes de Barros. A LAPB Gestão de Recursos Ltda. é sociedade controlada pela MCAP Holding Ltda., que é controlada pelo Sr. Luiz Alves Paes de Barros. As sociedades apesar de estarem sob controle comum, não desenvolvem atividades que possam gerar conflitos de interesses entre si. Nunca foi identificada uma situação de potencial conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**

O perfil dos investidores dos fundos da Alaska é de diversos tipos: Private (*High Net Worth*), investidores qualificados com conhecimento do mercado de capitais, pessoas jurídicas e o público em geral, além de manter contrato com instituições que fazem a distribuições dos fundos através da modalidade por conta e ordem.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores Totais: 66.257

Investidores em fundos para investidores qualificados: 8.190

Investidores em fundos para público em geral: 58.067

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 103 (fundos para investidores qualificados: 42 e fundos para público em geral: 61)
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (fundos para investidores qualificados: 0 e fundos para público em geral: 0)
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 4

- vi. regimes próprios de previdência social: 7 (fundos para investidores qualificados: 0 e fundos para público em geral: 7)
 - vii. seguradoras: 9
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. clubes de investimento: 0
 - x. fundos de investimento: 63
 - xi. investidores não residentes: 2
 - xii. outros (especificar): Distribuição conta e ordem: 66.339 (fundos para investidores qualificados: 8.190 e fundos para público em geral: 58.067)
- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 15.042.099.556,99 (sem dupla contagem)

Qualificados e Profissionais: R\$ 14.232.378.168,97

Não Qualificados (Investidores em Geral): R\$ 809.721.398,02

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 3.834.328,00

- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1 R\$ 9.349.146.221,82

2 R\$ 2.663.507.236,63

3 R\$ 821.218.579,69

4 R\$ 371.036.663,61

5 R\$ 224.331.440,39

6	R\$ 111.285.703,08
7	R\$ 111.259.396,98
8	R\$ 92.500.040,18
9	R\$ 64.168.355,85
10	R\$ 36.845.308,50

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 4.015.327.244,22 (fundos para investidores qualificados: R\$ 3.994.379.435,51 e fundos para público em geral: R\$20.947.808,71)
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0 (fundos para investidores qualificados: R\$ 0,00 e fundos para público em geral: R\$ 0)
- iii. instituições financeiras: R\$ 0,00
- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 148.899.388,90
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 37.636.665,81 (fundos para investidores qualificados: R\$ 0,00 e fundos para público em geral: R\$37.636.665,81)
- vii. seguradoras: R\$ 380.335.708,80
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
- ix. clubes de investimento: R\$ 0,00
- x. fundos de investimento: R\$ 115.008.817,26
- xi. investidores não residentes: R\$ 9.441.646.262,00
- xii. outros (especificar): Distribuição conta e ordem: R\$ 903.245.480,00 (fundos para investidores qualificados: R\$ 240.538.769,99 e fundos para público em geral: R\$662.706.710,01)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 14.883.444.161,20
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 5.263.109,17
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 20.712.306,89
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 53.168,94
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ -128.060.408,82
- k. outros valores mobiliários: R\$ 0,00
- l. títulos públicos: R\$ 108.959.689,40
- m. outros ativos: R\$ 151.727.540,21

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a) controladores diretos e indiretos

A Alaska é uma gestora independente com sociedade formada somente por pessoas físicas. O capital social é formado por 13 sócios, sendo que os controladores são Luiz Alves Paes de Barros e Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas.

b) controladas e coligadas

A Alaska não possui controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

A Alaska não possui participações em outras sociedades.

d) participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma sociedade tem participação na Alaska.

e) sociedades sob controle comum

LAPB Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.581.211/0001-81.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Por se tratar de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa⁶

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura administrativa da Alaska foi pensada para possibilitar aos nossos gestores a tomada de decisões condizentes com nossos valores e filosofia de investimentos e alinhadas aos interesses dos nossos cotistas. Ela está estruturada da seguinte forma:

O Comitê Executivo, formado pelos principais sócios do Alaska, é responsável pelas decisões estratégicas da gestora. Ele também deve garantir que as decisões sejam tomadas em prol da geração de valor e cumprimento da estratégia e política de investimentos. Em resumo, o Comitê Executivo é o guardião dos interesses dos cotistas do Alaska.

A Diretoria de Compliance, responsável pela garantia da conformidade nos processos e práticas da gestora e seus colaboradores. Ela está estabelecida um degrau acima das áreas, tendo em vista seu poder de veto nos assuntos tratados pelas demais áreas que possam eventualmente estar em desacordo com as regras do mercado de capitais. Nossa Política de Compliance fornece mais detalhes nesse tema.

A Diretoria de Gestão é responsável por executar a estratégia de investimento do Alaska. Somos investidores de longo prazo e, através da estratégia de *value investing*, buscamos gerar valor e maximizar o retorno dos nossos cotistas. O item c da sessão 8.8 deste Formulário de Referência detalha nossa estratégia de investimentos.

A Diretoria de Distribuição é responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pelo Alaska, pelo relacionamento com as plataformas de investimento que distribuem nossos fundos e pelos processos de “conheça seu cliente” e adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*suitability*). A Política de Distribuição detalha nossos processos nesse sentido.

A Diretoria Operacional é responsável pelas atividades de *back-office* da gestora, isto é, por todas tarefas administrativas e operacionais responsáveis pelo funcionamento do Alaska.

A Diretoria de Riscos realiza a gestão dos Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Concentração de Ativos Financeiros e Risco de Contraparte. Possui independência funcional em relação às áreas de gestão e distribuição e reporta diretamente ao Comitê Executivo. A Política de Gestão de Riscos detalha nossos processos e metodologias nesse sentido.

Comitê Financeiro e Pessoas é responsável pelas tarefas financeiras e de recursos humanos da Alaska.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê Executivo: Composto pelos principais sócios da Alaska, podendo se estender aos sócios minoritários. O comitê se reúne mensalmente, ou quando existir assunto de sua alçada a ser decidido. O comitê define as diretrizes de negócios incluindo questões de RH, comerciais, novos produtos e decisões estratégicas de longo prazo. É assessorado pelo Diretor Jurídico.

A Alaska possui ainda os seguintes comitês, que se reúnem mensalmente, se reportam ao comitê executivo e cujas decisões são formalizadas em documentos internos:

1- Comitê de Compliance, Riscos, TI e Operacional

- 2- Comitê Financeiro e RH e Pessoas
- 3- Comitê de Distribuição e Produtos
- 4- Comitê de Gestão

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Henrique Bredda é o diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos da Alaska;
- William Cordeiro é sócio e responsável pela área de distribuição da Alaska; e
- Marcos Yamamoto é o diretor responsável pela área de risco da Alaska.
- Acácio Roboredo é o Diretor responsável pelas áreas de Compliance e PLD da Alaska.

Os diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades de suas respectivas esferas de atuação e possuem poderes para emissão de ordens junto às corretoras, sendo que o responsável pela área de risco e *compliance* somente deve utilizar este poder em casos excepcionais para fazer cumprir os limites de risco e enquadramento estabelecidos. Os diretores estão subordinados apenas ao Comitê Executivo.

6 A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Por se tratar de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte

- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

	8.4	8.5	8.6	8.7
Nome	Henrique Bredda	Acácio Roboredo	Marcos Tatsuo Yamamoto	William Cordeiro
Idade	43	32	46	33
Profissão	Engenheiro	Bacharel em Direito	Ciência da Computação	Engenheiro de Produção
CPF	O número está disponível na sede da Alaska	O número está disponível na sede da Alaska	O número está disponível na sede da Alaska	O número está disponível na sede da Alaska
Cargo	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor responsável por Compliance, prevenção a Lavagem de dinheiro, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	Diretor responsável pelo controle de Riscos	Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento
Data Posse	2010	2019	2020	2021
Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado

Outros Cargos				
---------------	--	--	--	--

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Henrique Bredda:

i. Cursos Concluídos/Formação Acadêmica:

- Engenheiro Naval – POLI/USP

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Administrador de carteiras autorizado na categoria gestor de carteira (CVM)
- CGA - Isento

iii. Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

- Alaska Investimentos Ltda
- Diretor responsável pela Administração de Valores Mobiliários
- Gestora de Fundos de Investimentos

- Data de entrada: 06/2015
- Venturestar Investimentos Ltda (antiga Skipper Investimentos)
- Sócio e Gestor de Equities
- Gestora de Fundos de Investimentos
- Data de entrada: 09/2013
- Data de saída: 06/2015

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Acácio Roboredo

i. Cursos Concluídos/Formação Acadêmica:

Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

CPA-20 Anbima

iii. Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

- Alaska Investimentos Ltda.
- Diretor de Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro
- Data de Entrada: 02 de setembro de 2019.
- Banco BTG Pactual S.A. Diretor Associado atuando no departamento jurídico na divisão de gestão de recursos.

Data de Entrada: 02 de maio de 2015. Data de Saída: 14 de agosto de 2019.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Marcos Tatsuo Yamamoto

i. Cursos Concluídos/Formação Acadêmica:

Ciência da Computação – USP

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

iii. Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos: Alaska Investimentos Ltda.

- Diretor responsável pela gestão de riscos
- Gestora de Fundos de Investimentos

- Data de entrada: 10/2019
- Biosev S.A.
- Gerente de Riscos
- Companhia Aberta – Alimentos/Alcool e Açúcar
- Data de entrada: 02/2017
- Data de saída: 08/2018

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

William Cordeiro:

- i. Cursos Concluídos/Formação Acadêmica:
 - Engenharia de Produção - UFSCar
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional:
 - CGA - ANBIMA
 - CPA 20 – ANBIMA
- iii. Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

- Alaska Investimentos Ltda
- Sócio - Analista de empresas
- Gestora de Fundos de Investimentos
- Data de entrada: 06/2015

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura de gestão da Alaska possui 9 profissionais, sendo 2 gestores e 7 analistas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos da Alaska é responsável pela análise e monitoramento dos ativos, pelo dimensionamento das posições e pela execução das ordens de compra e venda. As decisões de alocação são realizadas pelo Diretor de Gestão.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O processo de investimento e seleção de ativos busca colocar ações e ativos de renda fixa em bases comparáveis, e para isso calcula-se as **Taxas Internas de Retorno (TIRs)** de cada companhia que investimos que então podem ser comparadas com os yields dos títulos de renda fixa.

A primeira etapa da análise de ações é um screening entre todas as empresas listadas na bolsa, onde elimina-se as companhias com limitações de liquidez e que não satisfazem requisitos ASG mínimos (ambiental, social e governança).

As empresas que passam no primeiro filtro são submetidas a uma segunda análise, responsável por definir a **Taxa Interna de Retorno Requerida (TIR Requerida)** para cada uma delas. Para tal, atribui-se notas 0 (vetado), 1, 2 ou 3 para uma série de fatores, objetivos ou subjetivos, e chega-se a uma nota para cada empresa.

Quanto maior a nota, menor o prêmio exigido para a companhia, e, portanto, menor a **Taxa Requerida de Retorno**. Utilizamos como base para a **TIR Requerida** um título público pré-fixado de vencimento de médio prazo (5 anos), sobre o qual soma-se o prêmio calculado anteriormente.

Elaboramos modelos financeiros para as companhias aprovadas, com premissas próprias da equipe de análise. A modelagem tem como objetivo principal o cálculo da geração de caixa de cada companhia, que utilizamos para o cálculo da **TIR Implícita** pelo modelo.

O portfólio será composto por companhias que apresentarem a melhor relação de risco retorno, medida através do prêmio obtido ao subtrair a **TIR Requerida** da **TIR Implícita** de cada companhia.

Juros também podem ser usados em posições direcionais ou em posições de arbitragem. Posições de dólar servem tanto para *hedge*, principalmente de empresas exportadoras, quanto como posições direcionais.

Como informado, utilizamos critérios ASG na análise. Em resumo, nos valem das metodologias “filtro negativo” e “integração ASG”. Mais detalhes são fornecidos na Política ASG disponível em nosso site eletrônico www.alaska-asset.com.br.

A Alaska utiliza os sistemas Bloomberg, Reuters e PRI como fonte de pesquisas, além de relatórios de Research.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de *Compliance* é composta por 1 profissional interno e conta com assessoramento e revisão externa para validação de seus processos, além de empresa terceirizada que disponibiliza software especializado em *compliance*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de *Compliance* é responsável pela prevenção, detecção e resposta de atos em não conformidade praticados por nossos colaboradores e parceiros.

Cumprir também a ela prover assessoramento regulatório aos atos tomados pela gestora e seus prepostos e representar a gestora em seu relacionamento com os órgãos reguladores e autorreguladores.

Nosso sistema de *compliance* está alicerçado no método conhecido como 3 linhas de defesa. Em resumo, o presente método objetiva garantir a conformidade às leis e regras que estamos submetidos através de 3 camadas de verificação.

A Diretoria de Compliance possui as seguintes funções:

- Coordenação de canal de denúncias;
- Discussão do grau de exposição e evolução dos riscos de compliance;
- Gestão do risco de não conformidade e abordagem baseada em risco
- Conscientização da organização sobre a aderência aos princípios éticos, normas de conduta e obrigações aplicáveis, liderando o processo de disseminação da cultura de compliance;
- Execução de monitoramento integrado das atividades de compliance, incluindo a verificação de cumprimento pelos colaboradores dos manuais e códigos da Alaska;
- Colaboração na elaboração de um plano de treinamento para todos os colaboradores e partes interessadas;
- Coordenação das iniciativas de comunicação voltadas para disseminar o tema pela organização;
- Coordenação da realização de controles e testes para verificar a aderência às políticas e aos procedimentos da organização;
- Execução das atividades de prevenção, detecção e resposta da função de compliance
- Colaboração no processo de investigação de irregularidades, com amplo acesso a documentos e informações de diferentes áreas da organização, de acordo com a política aprovada pelo conselho de administração;
- Sugestão de aplicação de sanções previstas em política de consequências;
- Garantia que sanções determinadas sejam aplicadas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Ferramentas e sistemas são desenvolvidos internamente de acordo com as estratégias dos fundos, podendo a gestora contratar adicionalmente outras ferramentas específicas.

Atualmente temos uma empresa terceirizada que disponibiliza software especializado em Compliance – Compliasset, temos ainda um banco de dados desenvolvido em MySQL e o sistema ATLAS-MARKET Risk da Britech para auxiliar no controle de risco e *Compliance*.

A rotina diária envolve o batimento das posições e resultados dos fundos e posterior elaboração de relatórios de posição e limites de enquadramento dos fundos que é enviado para toda equipe de gestão.

O Diretor de Compliance utiliza o suporte do software Compliasset para realizar background check de parceiros, atualizações sobre regulações e arquivar informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é independente das outras áreas da empresa e poderá exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador.

Nesse contexto de independência, destacam-se (i) a não vinculação da Diretoria de Compliance às demais áreas do Alaska, (ii) remuneração independente dos resultados e (iii) poder de veto relativo à deliberação de qualquer colaborador que seja tomada em não conformidade às regras aplicadas às atividades da gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de risco é composta por 2 profissionais e mantém um comitê multidisciplinar semanal com 8 profissionais, além de uma empresa terceirizada.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades de gestão de riscos envolvem as etapas de identificação, análise e desenvolvimento de medidas para mitigar riscos operacionais financeiros e regulatórios.

As medidas podem ser regras, procedimentos, políticas ou controles que ajudam a manter os riscos analisados em níveis aceitáveis, o que demanda uma rotina diária de geração de relatórios/dashboard para acompanhamento e monitoramento dos indicadores de riscos estabelecidos.

Em casos de alertas ou não conformidades, deve-se tomar as medidas necessárias para que a gestora e seus fundos estejam sempre de acordo com seus respectivos regulamentos e políticas internas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Alaska contrata o sistema Atlas Risk Hub da empresa Britech para o cálculo dos principais indicadores de riscos dos fundos e adiciona outros indicadores e controles desenvolvidos internamente para o monitoramento dos riscos.

Diariamente são disponibilizados os seguintes relatórios:

- Relatório de Liquidez: é o relatório de validação da carteira com operações do dia anterior, contém fluxo de caixa de curto prazo (até D+5), exposição e resultado realizado por estratégia, posição de margem requerida e volume de ativos alocados/disponíveis.
- Relatório de Risco: disponibiliza os indicadores de riscos tais como exposição por tipo de ativo, volatilidade, VaR, Stress Test e Backtest dos fundos. Para o Risco de Liquidez contém o Stress test de curto prazo (ajuste + chamada de margem) e simula o caixa de médio/longo prazo confrontando cenários de geração de liquidez (venda de ativos) e demanda de liquidez (obrigações e resgates de cotistas).
- Dashboard: é um relatório dos fundos (masters) com dados real-time de preços e taxas de mercado, contendo a alocação de ativos, exposição, resultado e os principais controles de conformidade com regulamento do fundo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela área não está subordinado direta ou indiretamente a outro departamento, reportando-se somente ao Comitê Executivo, garantindo assim autonomia e independência dos trabalhos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de distribuição de cotas de fundos é composta por 2 profissionais. A Alaska distribui somente as cotas de fundos que faz a gestão e gerencia os processos através de sistema proprietário e sistema terceirizado - Compliasset.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvida nesta área é a prospecção de outros alocadores e distribuidores.

A área de distribuição de cotas também é responsável pelo atendimento aos clientes e cumprimento das atividades de “conheça o seu cliente”, cadastro do cliente e prevenção à lavagem de dinheiro, juntamente com a Diretoria de Compliance.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Tendo em vista a atuação da Alaska como gestora de recursos de terceiros e distribuidora de fundos por ela geridos, a gestora identificou que Certificação Profissional ANBIMA série 10 ou 20, a depender do segmento de investidor (“CPA”), são aplicáveis aos profissionais dedicados à distribuição de suas cotas.

O CPA é destinado aos profissionais que atuam na Distribuição de Produtos de Investimento diretamente junto a investidores incluindo os segmentos varejo alta renda, private, corporate e investidores institucionais, nos termos da regulamentação aplicável. Nesse sentido, a Alaska adota como política que todo colaborador que atue diretamente na distribuição junto a investidores é elegível ao CPA.

A validade do CPA (i) para Profissional Certificado é de até 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação no exame, ou da conclusão do procedimento de atualização, conforme o caso; e (ii) para Profissional Aprovado: até 3 (três) anos, contados da data de aprovação no exame, ou da conclusão do procedimento de atualização, conforme o caso.

O colaborador da Alaska que exercer a atividade de gestão de recursos e, cumulativamente a esta atividade, participar do processo de distribuição de cotas dos próprios fundos de investimento, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, deve obter, além da CGA, a certificação CPA.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Na atividade de distribuição de cotas é utilizado o banco de dados desenvolvido internamente em MySQL e o provedor de e-mails para o envio de informações na forma de lista de e-mail segregadas por assuntos (mailing), além de serviço de background check e banco de dados terceirizado - compliasset. Adicionalmente, os administradores dos fundos de investimento nos dão acesso às informações dos cotistas através de seus respectivos sistemas.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos são:

- Elaboração e envio diário de informativo de cotas dos fundos;
- Elaboração e envio de informativos mensais dos fundos;
- Atualização mensal ou quando necessário de apresentação institucional contendo informações da empresa e dos fundos; e
- Contato com distribuidores e clientes.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Alaska é remunerada pela cobrança de taxas de administração e performance relativas aos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas 44,53%
- b. taxas de performance 55,47%

- c. taxas de ingresso N/A
- d. taxas de saída N/A
- e. outras taxas N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Alaska pesquisa todos os parceiros comerciais que irá manter relacionamentos. O processo consiste na verificação da idoneidade da empresa com consultas em sites de busca e junto aos órgãos governamentais e reguladores. A Alaska também avalia a capacidade de atendimento do parceiro em cumprir a demanda solicitada. A exigência de documentos e informações variam conforme o nível de atividade e relacionamento. Atividades diretamente relacionadas a gestão e distribuição demandam maiores informações e detalhamento inclusive com aplicação do Questionário de Due Diligence modelo ANBIMA para as respectivas atividades. Cada departamento que solicitou a relação comercial deve verificar o bom relacionamento e o cumprimento do escopo do contrato. O Diretor de Compliance utiliza o software Compliasset para pesquisas de background check.

A seleção e contratação de Corretoras é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Gestão, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e pelo Diretor de Compliance que fica encarregado pela condução do processo de *due diligence* prévio à contratação.

Referido processo de *due diligence* visa obter informações qualitativas sobre a Corretora que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Gestora e com os fundos de investimento, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. A avaliação de tais informações será feita mediante a apresentação do Questionário ANBIMA de *due diligence*, na forma e conteúdo aprovados pelo autorregulador.

O Diretor de Compliance poderá exigir documentação comprobatória das informações prestadas no processo de *due diligence*. Caso não seja possível aferir a veracidade da informação por meio de documentos comprobatórios, o Diretor de Compliance envidará melhores esforços para conferir

tais informações, naquilo que estiver ao alcance de suas atribuições. Ademais, a Gestora exigirá da Corretora a comprovação da posse de selo de "Execution Broker", da B3.

O início das atividades dos demais contratados deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato.

Ressalvada as Corretoras, que, pela natureza do serviço prestado, possuem método próprio de contratação, o contrato escrito a ser celebrado com os Terceiros deverá prever, no mínimo, cláusulas que tratam:

- i. Confidencialidade, quando o contratado tiver acesso a informações sigilosas dos clientes e da Gestora
- ii. das obrigações e deveres das partes envolvidas;
- iii. da descrição das atividades que serão contratadas e exercidas por cada uma das partes;
- iv. da obrigação de cumprir suas atividades em conformidade com as disposições previstas na regulamentação e autorregulação aplicáveis à atividade; e
- v. que os Terceiros contratados devem, no limite de suas atividades, deixar à disposição do contratante todos os documentos e informações exigidos pela regulação em vigor que sejam necessários para a elaboração de documentos e informes periódicos obrigatórios, salvo aqueles considerados confidenciais, nos termos da regulação em vigor.

Procedimentos pós Contratação de Corretoras

Após a aprovação da Corretora, a Gestora realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pela Corretora contratada. O monitoramento ficará a cargo do Diretor de Gestão, do Diretor de Risco e colaboradores de Operações e do Diretor de Compliance.

A análise, para fins de monitoramento, deverá considerar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades, na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Gestora.

O Diretor de Gestão avaliará o desempenho da Corretora versus a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo benefício, o grau de segurança empregado nas suas tarefas.

Os colaboradores de Operações avaliarão a eficácia e efetividade do fluxo operacional existente entre a Gestora e a Corretora contratada, incluindo a operacionalidade dos sistemas envolvidos.

O Diretor de Compliance avaliará se os parâmetros da política de *best execution* da Gestora estão sendo observados. Eventuais falhas e irregularidades identificadas serão procedidas de recomendações de adoção de controles mais rigorosos, conforme processo de supervisão baseada em risco para terceiros contratados, e notificação imediata da Corretora contratada, para que esta sane a questão ou adeque a sua conduta dentro do prazo que a Gestora entender razoável.

Supervisão Baseada em Risco para Terceiros Contratados

O processo de supervisão baseado em risco para terceiros contratados segue as recomendações do Manual da Anbima e classifica os prestadores de serviço da Alaska da seguinte forma:

- **Alto Risco:** Prestadores de serviços que tiverem suas atividades autorreguladas pela ANBIMA, mas não forem associados ou aderentes aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.
- **Médio Risco:** Prestadores de serviços que forem associados ou aderentes aos Códigos, mas que no processo de due diligence prévio à contratação apresentaram informações suspeitas, inconsistentes, histórico reputacional questionável, dentre outros fatores que vierem a ser definidos pelo Diretor de Compliance; e
- **Baixo Risco:** Prestadores de serviços que forem associados ou aderentes aos Códigos e que no processo de due diligence prévio à contratação não apresentaram qualquer apontamento digno de acompanhamento mais criterioso.

As supervisões ocorrerão da seguinte forma:

- **Alto Risco:** Com a periodicidade anual, o Diretor de Compliance deverá rever o desempenho de cada Terceiro avaliando, entre outros aspectos: (i) a qualidade e tempestividade do serviço fornecido; (ii) o custo das execuções, eventuais acordos de soft dollar, nos casos das Corretoras; (iii) potenciais conflitos de interesses; e (iv) eventuais alterações nos manuais e políticas do Terceiro;
- **Médio Risco:** A cada a cada 36 (trinta e seis) meses, a Gestora confirmará se o Terceiro mantém sua associação ou adesão à ANBIMA, bem como deverá rever o desempenho de cada Terceiro avaliando, entre outros aspectos: (i) a qualidade e tempestividade do serviço fornecido; (ii) o custo das execuções, eventuais acordos de soft dollar, nos casos das Corretoras; e (iii) potenciais conflitos de interesses; e
- **Baixo Risco:** A cada a cada 36 (trinta e seis) meses, a Gestora confirmará se o Terceiro mantém sua associação ou adesão à ANBIMA, bem como deverá rever o desempenho de cada Terceiro avaliando, entre outros aspectos: (i) a qualidade e tempestividade do serviço fornecido.

A Gestora reavaliará tempestivamente os Terceiros contratados, na ocorrência de qualquer fato novo que potencialmente possa prejudicar a Gestora, ou na hipótese de alteração significativa no Terceiro que cause dúvidas na Gestora quanto à classificação do Terceiro. Além disso, o Diretor de Compliance poderá solicitar o Questionário de Due Diligence ANBIMA e rodar background check, sempre que julgar necessário.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As operações com ações e futuros são realizadas na B3 BM&F Bovespa em plataformas eletrônicas executadas pelas corretoras. A gestora acorda as corretagens junto com as corretoras utilizando como base valores pagos pelo mercado e o volume financeiro das operações dos fundos de investimentos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Para o recebimento de presentes acima de 100 dólares há necessidade de aprovação do Comitê Executivo e do Diretor de Compliance. Os colaboradores também devem seguir o Código de Ética que trata do recebimento de brindes e presentes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Alaska possui um plano de contingência de forma a garantir a linearidade das operações, prevendo recursos alternativos e estratégias de continuidade em casos de ocorrências inesperadas.

Em caso de falha de fornecimento de energia, a Alaska possui nobreak para suportar o funcionamento do ambiente e evitar o desligamento imediato dos computadores. Em casos de longa interrupção, a Alaska possui servidores de contingência replicados em nuvem, podendo ser acessados por notebooks ou por máquinas equipadas em site de contingência contratado há uma distância segura do site principal.

A Alaska trabalha com 2 servidores de File Server (on premise e nuvem) de forma redundante e dados sincronizados. Também possui 2 ambientes de banco de dados (on premise e nuvem), onde a instância de produção trabalha com backups de hora em hora com cópia acessível para restauração imediata na instância de contingência sempre que necessário.

São efetuados backups diários dos servidores do File Server, Banco de Dados e gravações telefônicas com cópias armazenadas em nuvem, permitindo sua restauração sempre que necessário.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Alaska segue as melhores práticas das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 dispostas pela CVM e Anbima.

O conceito base da metodologia para os indicadores de liquidez é a projeção do fluxo de caixa dos fundos considerando diferentes cenários de capacidade da geração de caixa na venda de ativos versus diferentes cenários do consumo de caixa pelas obrigações e resgates de cotistas.

A política de Risco de Liquidez com o procedimento detalhado está disponível em nosso site (<https://www.alaska-asset.com.br/pdf/Manuais/politica-de-risco-liquidez.pdf>).

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Para o cumprimento das normas específicas do que trata o inciso I do art. 30, a gestora adota as seguintes políticas:

- Utilização do mesmo material cadastral dos administradores dos fundos para facilitar o cadastro dos clientes junto ao gestor e ao administrador. Digitalização de todas as fichas enviadas pelos clientes com a guarda da via física por tempo indeterminado com o mínimo de 5 anos ou segundo legislação vigente.
- Processo de busca em diferentes bancos de dados e software especializado em compliance para identificar alguma discrepância entre o patrimônio declarado, seu interesse de investimento e seu histórico (emprego, herança, etc) bem como possíveis crimes de “lavagem” de dinheiro e ocultação de bens e crimes de corrupção.
- Utilização de um questionário próprio para verificação do perfil do cliente e consequente adequação desse perfil ao produto ofertado. Caso o perfil não seja adequando ao investimento, o cliente é aconselhado a procurar outro produto. Mesmo assim, se o cliente decidir investir nos fundos em desacordo com seu perfil, ele deve assinar um termo de ciência de riscos onde declara ter tomado conhecimento da incompatibilidade de seu perfil e do risco do fundo e assume total responsabilidade que a discordância do perfil possa acarretar.

- Abordagem Baseada em Risco, onde o Diretor de Compliance e o Diretor de Distribuição podem exigir a renovação cadastral do cliente a qualquer prazo a depender do risco do cliente.
- Requisitos de verificação mínimos contidos na Cartilha Anbima de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo aplicáveis no procedimento de Conheça seu Cliente (KYC).

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.alaska-asset.com.br>

11. Contingências⁷

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve condenações judiciais, administrativas e arbitrais.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve condenações judiciais, administrativas e arbitrais.

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crimes falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

São Paulo, 18 de março de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Declaração Formulário de Referência 15-II

Eu, **HENRIQUE BREDDA**, venho por meio da presente **DECLARAR** que:

- a. não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. não possuo condenações por crimes falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. não estou incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. não estou incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Henrique Bredda

Diretor Administração de Carteiras e Valores Mobiliários

(a via assinada está arquivada na sede da Gestora)